



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
ESTADO DO AMAZONAS

LEI nº13/79-AEPMP.

CONCEDE Títulos de Cidadão de  
Parintins, aos Senhores MARCOS·  
DA SILVA VENTILARI, GONTRAN CAM·  
PPELL PENA e JOSÉ PESSOA, e  
dá outras providências .

O cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Munici-  
pal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.  
FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS ,  
em seu segundo período ordinário aprovou e eu sanciono a  
seguinte ,

L E I

Art. 1º - FICAM concedidos Títulos de Cidadãos de  
Parintins , aos Senhores MARCOS DA SILVA VENTILARI, GONTRAN·  
CAMPBELL PENA e JOSÉ PESSOA, pelos relevantes serviços pres-  
tados ao desenvolvimento de Parintins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

PALACIO CORDOVIL em, 26 de novembro de 1979

RAIMUNDO REIS FERREIRA  
Prefeito de Parintins